

COMUNICADO NPS 2/2019

DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020.

O Pró-Reitor de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam abertas, de 4 de novembro a 9 de dezembro de 2019, via USFConnect/Protocolo online/Solicitações Acadêmicas, o período de rematrícula/escolha de disciplinas para o 1º semestre de 2020, destinado aos alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. Os alunos que estão em fase de orientação devem realizar sua rematrícula, via USFConnect/Protocolo online/ Solicitações Acadêmicas, indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como rematrícula.

Art. 2º O deferimento de escolha de disciplinas/rematrícula para o primeiro semestre de 2020 está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 23 de outubro de 2019.

Dilnei Giseli Lorenzi **Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**